



MUNICÍPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 000090/2026
Data 18/03/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 1.595.480,23 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	070001.1236100083.011 44905100000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	259900000001	815.424,00
0000196	070001.1236100083.011 44905100000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000001	670.319,51
0000462	100001.1545100263.021 44905100000	Construção e Melhoria de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES	175500000000	100.000,00
0000011	010001.0412200032.003 33909300000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	5.000,00
0000252	080001.0812200032.058 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	478,50
0000343	080001.0824400212.128 33903000000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.189,00
0000530	110001.0412200032.088 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	2.069,22

TOTAL: **1.595.480,23**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 770.319,51 (setecentos e setenta mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 815.424,00 (oitocentos e quinze mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.736,72 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000259	080001.0812200032.058 44905200000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	166000000000	478,50
0000343	080001.0824400212.128 33903000000	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS MATERIAL DE CONSUMO	166000000000	2.189,00
0000437	100001.0412200032.079 33903900000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.000,00
0000540	110001.2060600303.033 44905200000	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	2.069,22

TOTAL: **9.736,72**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA